



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1.615/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES**

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como os preceitos do Ato da Presidência nº 04, de 07 janeiro de 2021; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 06/2026 – Protocolo nº 0033/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 113, investido no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, por 07 (sete) dias, a partir de 23/01/2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de janeiro de 2026.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Secretário Administrativo e Financeiro

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

